



**ATA DA 2ª SESSÃO – Abertura Propostas Comerciais**  
**PROCESSO Nº 6.080/2023/2023-PMM**  
**CONCORRÊNCIA Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM**

Ao decimo dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte dois (2023), às 16h reuniu-se a Comissão Especial de Licitação – CEL/SEVOP/PMM, composta pelo Presidente Sr. Franklin Carneiro da Silva, os membros, Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo e Sr. Higo Duarte Nogueira, nomeados pela Portaria Nº 1.880/2022-GP com o objetivo de dar continuidade ao certame procedendo com a abertura dos envelopes de propostas comerciais da **CONCORRENCIA Nº 006/2023-CEL/SEVOP/PMM** referente a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS DOS PRÉDIOS PRÓPRIOS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, LOCALIZADOS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA**, de acordo com as exigências legais e demais condições e especificações expressas no EDITAL e em seus ANEXOS, partes integrantes deste processo, regendo-se esta licitação pela Lei Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e ainda pela LC Nº 123/2006 e alterações, Lei Complementar Municipal 13/2021. A Comissão confirma o comparecimento do representante da empresa **M D SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ 19.969.637/0001-19, representada pelo Sr. Mateus Boff - CPF: 893.332.092-04. Informado que transcorrido o prazo recursal referente a fase de habilitação, não houve apresentação de recurso por parte de participante inabilitado. Diante do exposto, os participantes habilitados, foram convocadas, via e-mail, para sessão de abertura das propostas comerciais. Seguindo, a comissão apresenta o invólucro que ficou sob sua guarda contendo as propostas comerciais dos participantes para que constatem sua inviolabilidade. Após o mesmo foi aberto e retirado as propostas comerciais. Que, constatado sua inviolabilidade, procedendo com a abertura dos envelopes de propostas comerciais dos participantes habilitados. Registra abaixo os valores na ordem de classificação:

ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)
1	M D SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	5.120.043,93

A sessão então foi suspensa, quando o Presidente informou aos representantes das empresas participantes que, conforme previsto em Edital, após análise detalhada das propostas, divulgará, informando, através dos respectivos correios eletrônicos, a todos os participantes habilitados o resultado final desta licitação, momento em que serão abertos os prazos recursais, nos termos do art. 109 da Lei 8.666/93. Não havendo recurso, o processo será remetido para análise e parecer da



Controladoria Geral do Município. As propostas serão encaminhadas por e-mail aos participantes. E para constar foi lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão de demais presentes.

Franklin Carneiro da Silva  
Presidente da CEL/SEVOP

Higo Duarte Nogueira  
Membro da CEL/SEVOP

Adalberto Cordeiro Raymundo  
Membro da CEL/SEVOP

*EMPRESAS PARTICIPANTES:*

M D SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
LTDA